

Ofício n. 303/COTEC/GAB/AGEHAB/2021

Campo Grande/MS, 29 de Abril de 2021.

Campo Grande, 29 de abril de 2021

Exma. Senhora.

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao ofício n. 353/GAB/PGE/2021, de 26 de abril de 2021, servimo-nos do presente para apresentar informações das políticas públicas relacionadas à habitação desenvolvidas por esta entidade, visando subsidiar defesa junto a ADPF 828.

Para atender a política habitacional do Estado de Mato Grosso do Sul, a AGEHAB/MS está executando os seguintes projetos habitacionais:

### **Projeto Lote Urbanizado**

Neste Projeto a AGEHAB/MS executa a base de uma unidade habitacional em terreno doado pelo município, seleciona os beneficiários e os mesmos recebem as bases para darem sequência em regime de autoconstrução, com assistência técnica do município. Atende renda familiar até R\$ 4.650,00.

Número de unidades de 2019 a 2020: **770 unidades contratadas e todas entregues.**

### **Programa Financiado e Subsidiado**

Este Programa é financiado e subsidiado pelo FGTS através do Programa Carta de Crédito Associativo, gerenciado pela CAIXA. A AGEHAB/MS também fornece um subsídio para auxiliar na entrada do financiamento. O município participa com a doação do terreno para os beneficiários. Os beneficiários pagam prestação para a CAIXA. Atende renda familiar até R\$ 4.650,00.

Número de unidades de 2019 a 2020: **241 unidades contratadas, sendo 127 entregues e 114 em execução.**

### **Atendimento de demanda de municípios para Substituição de Habitação Precária**

A AGEHAB/MS, recebe demanda de municípios para atender famílias que possuem lote e habitam uma moradia em condições precárias, a AGEHAB/MS repassa recursos de material de construção para uma unidade habitacional, e o município auxilia a família na autoconstrução.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado  
Campo Grande - MS

Ofício n. 303/COTEC/GAB/AGEHAB/2021 - 2

Número de unidades de 2019 a 2020: **244 contratadas, sendo 13 entregues e 231 em execução.**

### **Regularização Fundiária**

A regularização fundiária possibilita a que na matrícula do terreno seja registrado o nome do morador. A AGEHAB/MS realiza esse programa para regularizar os seus contratos e situações semelhantes nos municípios.

Número de unidades 2019 a 2020: **3.209 títulos entregues**

### **Programa Minha Casa Minha Vida/ Casa Verde Amarela**

Neste Programa a AGEHAB/MS participa com terreno e/ou contrapartida financeira para atender famílias da faixa renda denominada faixa 1 de até R\$ 1.800,00. Realizadas com recursos do FAR e do FDS.

Número de unidades 2019 a 2020: **2.375 unidades entregues.**

Ainda, visando amenizar os efeitos decorrentes do momento crítico de dificuldade financeira que passam diversas classes sociais, em especial das famílias de baixa renda, devido enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), esta Autarquia editou os seguintes atos normativos:

- *DECRETO nº 15.406, de 30 de março de 2020 – "Suspende o vencimento das prestações dos contratos referente aos programas habitacionais firmados com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), relativas ao período de março a junho de 2020, e dá outras providências.*

- *PORTARIA AGEHAB/MS nº 153, de 07 de maio de 2020 – "Regulamenta a forma de cobranças das prestações vencidas e não quitadas, conforme disposições do Decreto Estadual nº 15.406 de 30 de março de 2020, e dá outras disposições"*

- *DECRETO nº 15.440, de 20 de maio de 2020 – "Suspende a contagem de prazo para conclusão da 2ª etapa da obra previsto no caput do art. 3º do Decreto nº 14.783, de 19 de julho de 2017, nos contratos firmados com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), de 19 de março de 2020 até 30 de junho de 2020, e dá outras providências."*

- *PORTARIA AGEHAB/MS nº 159, de 01 de março de 2021 – Dispõe sobre a prorrogação da suspensão da contagem de prazo para conclusão da 2ª etapa da obra previsto no caput do art. 3º do Decreto nº 14.783, de 19 de julho de 2017, e nos termos do Decreto nº 15.440, de 20 de maio de 2020, nos contratos firmados com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), e dá outras providências.*

Ofício n. 303/COTEC/GAB/AGEHAB/2021 - 3

Cumpre informar que as medidas judiciais de desocupação e/ou reintegração de posse seguem os ritos normais, visando resguardar direitos de famílias contempladas em Programas Habitacionais e que necessitam de moradia digna.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossas atenciosas saudações.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente  
**Assinado Digitalmente**